

# RELATÓRIO DE GESTÃO



**2º QUADRIMESTRE DE 2020**

**A** diretoria da AMAERJ completou oito meses de gestão em 7 de outubro. No segundo quadrimestre, a entidade trabalhou arduamente e de forma ativa para preservar as prerrogativas da Magistratura e participar do plano de retomada dos serviços presenciais do Poder Judiciário.

De junho a setembro, a atuação da entidade fluminense garantiu importantes vitórias para a Magistratura. Neste período, destacam-se a flexibilização da mediana e a manutenção das audiências virtuais.

**Confira as principais ações no segundo quadrimestre de gestão.**

## **FLEXIBILIZAÇÃO DA MEDIANA** • • • • •



A AMAERJ conseguiu que os critérios de produtividade mínima para fins de cumulação fossem flexibilizados pelo Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro. A COMAQ (Comissão de Políticas Institucionais para Eficiência Operacional e Qualidade dos Serviços Judiciais) deferiu requerimentos da Associação para ajustar a mediana.

A flexibilização foi necessária em razão das limitações de trabalho impostas pela pandemia do coronavírus, como a implantação do home office e a suspensão de audiências e prazos. A AMAERJ identificou as competências em que a produtividade estaria prejudicada, seja, como exemplo, por ter grande parte do acervo em formato físico ou pela necessidade de realização das audiências. A pedido da Associação, o ajuste foi prorrogado mês a mês pelo TJ-RJ.

## AUDIÊNCIAS VIRTUAIS MANTIDAS • • • • •



A AMAERJ defendeu a legalidade da audiência virtual perante o Conselho Nacional de Justiça. Em importante vitória, no mês de junho, o CNJ negou, por unanimidade, o pedido da Defensoria Pública para suspender as audiências virtuais e por videoconferência no TJ-RJ.

A AMAERJ atuou como amicus curiae no Procedimento de Controle Administrativo. A relatora, conselheira Ivana Farina Navarrete Pena, destacou os argumentos da Associação.

“Afirma a AMAERJ, em síntese, que ‘as audiências não são apenas legais, mas necessárias para garantir os princípios constitucionais da eficiência, da duração razoável do processo e da prestação jurisdicional na situação emergencial de pandemia’. A previsão do uso da videoconferência na oitiva informal foi também sustentada pela AMAERJ, ‘seja pela aplicação subsidiária, seja pela aplicação analógica das regras do Código de Processo Penal – quando essa for a única maneira viável de garantir a proteção integral do jovem’.”

Para os conselheiros, as audiências estão em conformidade com o regramento editado pelo CNJ para o período da pandemia do coronavírus. Ivana Farina ressaltou que a Justiça do Rio “buscou adequar sua atuação jurisdicional inadiável à inesperada realidade decorrente da pandemia”.

## TERMO CIRCUNSTANCIADO DE OCORRÊNCIA • • • • •



Após a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) na Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3807, a Associação de Delegados de Polícia do Brasil (Adepol Brasil) e a Federação Nacional dos Delegados de Polícia Civil (Fendepol) emitiram notas, em julho, sustentando que seria atribuição judicial a lavratura do Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) em caso de flagrante de uso ou posse de entorpecentes para consumo próprio.

Para esclarecer a questão, o presidente da AMAERJ, Felipe Gonçalves, e o secretário-geral da Associação, Richard Robert Fairclough, se reuniram com o então secretário de Polícia Civil do Estado do Rio, Flávio Marcos Brito. Os magistrados defenderam que o TCO fosse lavrado por autoridade policial. O secretário concordou com a posição da AMAERJ e não alterou a orientação da Polícia Civil acerca da questão.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO • • • • •



Em vitória histórica da Magistratura, o CNJ aprovou em 8 de setembro a Resolução 343/20, que cria condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que tenham filhos ou dependentes legais na mesma condição. A proposta foi apresentada pela AMB (Associação dos Magistrados Brasileiros) e defendida pela AMAERJ. A juíza Adriana Laia Franco (diretora do Departamento de Acessibilidade e Inclusão da AMAERJ) integrou o Grupo de Trabalho do CNJ sobre o assunto.

Segundo a norma aprovada, o magistrado poderá ser designado provisoriamente para atividades fora da comarca que atua para aproximar-se do local de residência, de prestação de serviços médicos, terapêuticos ou pedagógicos do filho ou dependente. Também pode ser concedido apoio à unidade judicial do magistrado, seja por meio da designação de juiz auxiliar e do aumento do quadro de servidores, seja por sua inclusão em mutirão de prestação jurisdicional. Ainda pode haver a concessão de jornada especial ou a atuação em teletrabalho, sem acréscimo de produtividade.

## CHAMADA DE ESTAGIÁRIOS • • • • •



Em atendimento à AMAERJ, o Tribunal de Justiça do Rio retomou, em agosto, a chamada de estagiários. Por motivo de contenção de despesas, os contratos de estágio haviam sido suspensos em 1º de junho. Em consequência, diversos juízos do Estado ficaram sem estagiário. Após o requerimento da Associação, aproximadamente 800 vagas de estágio foram preenchidas de forma gradual e escalonada.

## HORÁRIO DE ATENDIMENTO • • • • •



Em agosto, a AMAERJ solicitou ao Tribunal de Justiça a antecipação do horário de atendimento ao público durante a pandemia para as 13h. A Associação informou ao TJ-RJ que o antigo horário (14h) prejudicava o início das audiências criminais e o andamento da pauta, em razão da dificuldade que as partes eventualmente tinham na localização das salas de audiência. O requerimento foi atendido pelo tribunal. O acesso do público passou a ocorrer das 13h às 19h.



# Mulheres no Judiciário

Em requerimento apresentado no dia 19 de junho, a AMAERJ pediu que o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro institua mecanismos de incentivo à participação feminina no Judiciário. A Associação solicitou a criação de grupo de trabalho para debater o tema. O pedido da AMAERJ relaciona-se à Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, estabelecida em 2018 pelo CNJ.

Ainda em junho, a AMAERJ sugeriu ao TJ-RJ a criação do “Tempo de Aprender”, projeto para a reeducação de agressores de mulheres. O objetivo é implementar política pública efetiva para atender a Lei nº 13.984/20, que permite ao juiz determinar que o agressor receba acompanhamento psicossocial e frequente programas de recuperação e reeducação.

A AMAERJ pediu ao TJ-RJ, em julho, a declaração de inconstitucionalidade da Lei Estadual 8.939/2020, de iniciativa da Alerj (Assembleia Legislativa do Estado do Rio) e sancionada pelo então governador Wilson Witzel. A lei disciplina o regime de atendimento telepresencial do Judiciário fluminense durante a pandemia do coronavírus. Para a AMAERJ, há inconstitucionalidade formal e material, vício de iniciativa e afronta ao princípio da separação dos Poderes.



Em 2 de setembro, a AMAERJ solicitou ao Tribunal de Justiça que seja autorizada, alternativamente à renúncia indenizada de férias, a renúncia indenizada de licença especial pelos magistrados.

Também em setembro, a AMAERJ requereu novamente ao TJ-RJ que o expediente forense nas Comarcas dos municípios da Baixada Fluminense (Região Metropolitana) ocorra no período entre 9h e 16h ou entre 10h e 17h. O pedido de alteração do horário de funcionamento dos fóruns tem por objetivo a segurança dos magistrados e servidores. O pleito foi reforçado depois de o CNJ decidir que os Tribunais de Justiça têm autonomia para fixar o horário de expediente nas unidades judiciais.

No fim de setembro, a AMAERJ pediu ao TJ-RJ a aplicação das determinações da Resolução TJ/OE/RJ nº 09/2016 quanto à designação de juízes para o Grupo de Mutirão de Audiências, com o fim específico de atuação nos Juizados Especiais da Fazenda Pública. No ofício, a Associação solicita a publicação de edital para que os juízes interessados possam vir a se inscrever.

## ATUAÇÃO NACIONAL • • • • •



A Associação solicitou ao CNJ o desenvolvimento de solução tecnológica que permita aos magistrados, usuários do sistema PJe (Processo Judicial eletrônico), a identificação dos precedentes judiciais de modo otimizado e simples. No pedido, apresentado em setembro, a AMAERJ ressalta a inexistência no PJe de ferramenta que atenda à necessidade contemporânea dos magistrados quanto à identificação, com facilidade, de processos sobre temas afetados por decisões dos tribunais em julgamento de casos repetitivos.

O plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) julgou, por maioria, que o teto constitucional incide sobre a cumulação de proventos e pensão. Para a AMAERJ, a decisão afeta, com gravidade, a Magistratura e os servidores públicos. A pedido da Associação fluminense, a AMB requereu à PGR (Procuradoria-Geral da República), em setembro, a interposição de embargos de declaração para superar as omissões e obscuridades presentes na decisão.

O tema foi levado à discussão na AMAERJ pela diretora de Assistência e Previdência, desembargadora Regina Lúcia Passos. Para analisar a decisão do STF, a Associação acionou sua consultoria jurídica de assuntos previdenciários. Após estudos aprofundados, as especialistas Vanice Valle e Mariana Souza, do escritório PVS Advogados, elaboraram a argumentação da AMAERJ, encaminhada pela AMB à PGR.

## RETOMADA PRESENCIAL . . . . .



Com prédios fechados desde 16 de março, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro voltou com o serviço presencial em 29 de junho, gradualmente. A AMAERJ participou da formulação do plano de retomada, com a proposição de 28 medidas de segurança sanitária para o retorno aos fóruns.

As sugestões foram elaboradas pelos associados e pela diretoria. A maioria das recomendações da AMAERJ foi acolhida pelo TJ-RJ, como, por exemplo, controle de acesso, aferição de temperatura corporal, demarcação de distanciamento mínimo, fornecimento de máscaras, álcool em gel e face shields, desinfecção dos ambientes, vistoria pela Diretoria de Engenharia em salas de audiência, limitação do uso dos elevadores, implementação de rodízio dos servidores, manutenção do trabalho remoto para integrantes dos grupos de risco, expediente fora do horário de pico e realização prioritária de audiências e sessões virtuais.

A AMAERJ contratou o parecer técnico de uma profissional especialista em infectologia para a avaliação da eficiência da instalação de placas de acrílico nas salas de audiência. A infectologista Diana Galvão Ventura concluiu que o emprego de divisórias de acrílico ou vidro em ambientes onde são realizadas as audiências judiciais, como forma de proteção contra o contágio pela Covid-19, não é recomendável se as pessoas estiverem usando máscaras faciais e afastadas entre si na distância regulada pelas autoridades sanitárias.

O CNJ negou, em 3 de julho, por unanimidade, o pedido do SindJustiça-RJ (Sindicato dos Servidores do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro) para suspender o plano de retorno do TJ-RJ. Para os conselheiros, a retomada gradual do trabalho presencial está em conformidade com a Resolução 322/2020 do órgão nacional. A AMAERJ requereu o ingresso no procedimento como amicus curiae contra a anulação do ato.

Junto ao retorno do TJ-RJ, a Sede Administrativa da AMAERJ retomou o serviço presencial em 29 de junho. A equipe da Associação passou a comparecer em regime de rodízio. O trabalho remoto foi mantido nos dias em que o funcionário não estivesse na escala presencial.

## DEFESA DOS MAGISTRADOS • • • • •



Em 2020, a AMAERJ já defendeu 60 magistrados em processos judiciais e administrativos, além de notificações extrajudiciais. Por meio de três escritórios de advocacia contratados, os associados foram assistidos em cerca de 100 ações no TJ-RJ, no STJ (Superior Tribunal de Justiça), no STF e no CNJ. Vinte novas defesas foram assumidas pela AMAERJ de junho a setembro, sendo as demais remanescentes dos meses anteriores.

No quadrimestre, a AMAERJ divulgou sete notas públicas de esclarecimentos de magistrados do Rio de Janeiro e de defesa da Magistratura.

## REGIONAIS • • • • •



Os temas prioritários da Magistratura do Rio de Janeiro foram tratados no primeiro encontro do reativado Conselho de Representantes da AMAERJ, em 31 de julho. O presidente da Associação, Felipe Gonçalves, e 11 juizes de diferentes regiões do Estado participaram da reunião por videoconferência. Os magistrados definiram estratégias de atuação sobre o horário de expediente forense, a flexibilização das medianas, o plantão de custódia e a chamada de estagiários.

O Conselho de Representantes foi reativado em cumprimento à proposta de campanha de dar permanente atenção ao interior. Órgão fundamental para integrar e fomentar as ações da AMAERJ em todo o Estado, o grupo, desativado havia anos, é integrado por dois representantes de cada Regional.

## REFORMA DO ESTATUTO • • • • •



A AMAERJ criou, em junho, grupo de trabalho para modernizar seu Estatuto. A comissão vai elaborar minuta da proposta de reforma do Estatuto. Coordenado pelo juiz Rodrigo Moreira Alves, o grupo é formado pelos magistrados Camilla Prado, Eunice Ferreira Caldas, Fábio Dutra, Elmo Arueira e Rubens Soares Junior. A regulamentação vigente é de 1991. O objetivo é adequar o texto aos novos tempos para que a Associação possa atuar de forma mais ágil.

Por meio de informes, a AMAERJ pediu a adesão de todos os associados ao processo de reforma do Estatuto da AMB. A participação dos magistrados do Rio ajuda a garantir o quórum da entidade fluminense na assembleia encarregada de deliberar as alterações estatutárias. Está prevista a alteração de 26 artigos do Estatuto da Associação nacional.

## SEGURANÇA • • • • •



O CNJ determinou, em setembro, que todos os que entrem no Fórum Regional de Alcântara, em São Gonçalo (Região Metropolitana), passem por detector de metal. Trata-se da comarca onde atuou a juíza Patrícia Acioli, morta em 2011 por policiais militares. O presidente da AMAERJ, Felipe Gonçalves, e a presidente da AMB, Renata Gil, atuaram diretamente para garantir a permanência da medida de segurança adotada no Fórum.

A OAB-RJ (Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Rio de Janeiro) havia questionado o procedimento de segurança. O TJ-RJ defendeu a necessidade de manutenção dos aparelhos, para garantir a integridade de magistrados, servidores e jurisdicionados que frequentam o fórum. Por maioria, o CNJ julgou improcedente o pedido da OAB-RJ.

# PRÊMIO . . . . .



@premioamaerjpatriciaacioli

@premiopatriciaacioli



Os reflexos da pandemia do coronavírus e do isolamento social na sociedade foram abordados no lançamento do 9º Prêmio AMAERJ Patrícia Acioli de Direitos Humanos. Realizada por videoconferência, em 24 de agosto, a cerimônia contou com a participação de representantes dos Poderes Judiciário e Legislativo.

Esta edição do Prêmio recebeu 323 inscrições. A categoria que recebeu maior número de inscrições foi Reportagens Jornalísticas, com 140 matérias, seguida por Trabalhos Acadêmicos (121 teses), Práticas Humanísticas (43 ações) e Trabalhos dos Magistrados (19 projetos). Os finalistas foram anunciados em 30 de setembro. A cerimônia de premiação acontecerá em 9 de novembro.

Por decisão dos organizadores do Prêmio, o Hors Concours contempla, este ano, uma pessoa que tenha se destacado em ações contra a expansão da pandemia. A biomédica Jaqueline Góes de Jesus, uma das cientistas responsáveis pelo estudo que levou ao sequenciamento genético do novo coronavírus, será agraciada com a honraria. A cientista foi escolhida pelos associados em votação online.

# COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA • • • • •



A AMAERJ aderiu à campanha “Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica”, organizada pela AMB em parceria com o CNJ. A Associação divulgou, em 10 de junho, o vídeo “Magistrados por Elas” em que seis magistrados do TJ-RJ fazem um alerta aos agressores de mulheres.

Nas redes sociais, a AMAERJ publicou fotos de dezenas de juízes e desembargadores do Estado com o símbolo da campanha, um “X” vermelho na palma da mão. O objetivo é incentivar as denúncias a partir do gesto.



O presidente da AMAERJ, Felipe Gonçalves, participou do lançamento da “Sinal Vermelho” em Niterói (cidade na Região Metropolitana).

## PROTEÇÃO DE DADOS • • • • •



Entrou em vigor em 18 de setembro a Lei Geral de Proteção de Dados, a LGPD (nº 13.709/2018), que regulamenta a coleta, o armazenamento e a manipulação de dados pessoais. A AMAERJ iniciou naquele mês o processo de adaptação à lei, que tem por objetivo garantir mais transparência em empresas privadas e públicas sobre a privacidade e a segurança das informações de associados, clientes e funcionários.

O presidente Felipe Gonçalves e a diretora-adjunta da Associação Daniela Bandeira de Freitas trataram do tema com funcionários da entidade. Para se adequar às novas regras, serão adaptados processos internos para armazenar as informações sigilosas da AMAERJ e dos associados com mais segurança e eficiência.

Também em setembro, o TJ-RJ criou o Comitê Gestor de Proteção de Dados Pessoais para avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e propor ações voltadas a seu aperfeiçoamento. A juíza Daniela Bandeira de Freitas representa a AMAERJ na comissão.

## LEGISLATIVO ● ● ● ● ●



A AMAERJ contratou consultoria legislativa estadual para o acompanhamento permanente das pautas de interesse da Magistratura na Alerj. A Associação já conta com assessoria legislativa no Congresso Federal, em Brasília. As consultorias produzem relatórios semanais sobre a tramitação dos projetos e auxiliam no contato direto com os parlamentares.

Na Câmara dos Deputados, a AMAERJ apoia o Projeto de Lei 3.515/15. A proposta combate o superendividamento da população, com adaptações do Código de Defesa do Consumidor (CDC). A aprovação do projeto terá reflexos essenciais na sustentação do mercado consumidor após a pandemia do coronavírus no Brasil.

O tema foi tratado em reunião entre dirigentes de entidades da Magistratura, políticos e docentes, com a participação da juíza Ana Paula Cabo Chini, presidente da Regional de Niterói e representante da AMAERJ no encontro. A Câmara aprovou, em agosto, o pedido de urgência para análise e votação do PL.

## APOSENTADOS • • • • •



A AMAERJ realizou, em julho, a segunda reunião do Conselho de Aposentados. Por videoconferência, os conselheiros debateram temas como Previdência Social, pagamentos e prova de vida de aposentados e pensionistas. O Conselho foi criado pela Associação com o objetivo de proporcionar uma gestão integrada e participativa.

## HOMENAGEM • • • • •



Em trabalho de pesquisa junto ao TJ-RJ, a AMAERJ resgatou as datas de posse e os nomes dos magistrados aprovados nos Concursos para Ingresso na Magistratura de Carreira do Estado do Rio de Janeiro. Como homenagem, a cada aniversário, a Associação parabeniza os juízes e desembargadores pela dedicação ao Judiciário fluminense.

## ENCONTROS VIRTUAIS • • • • •

**WEBINAR**

**PRÁTICAS ADOTADAS PELO PODER JUDICIÁRIO PARA A MANUTENÇÃO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL DURANTE A PANDEMIA DE CORONAVÍRUS**

**24/7**

**14H (HORÁRIO DE BRASÍLIA) 18H (HORÁRIO DE LISBOA)**

**YOUTUBE E SITE DA AMAERJ**

**CLAUDIO MELLO**  
PRESIDENTE DO TJ-RJ

**FELIPE GONÇALVES**  
JUIZ DO TJ-RJ E PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AMAERJ)

**HUMBERTO DALLA**  
PROMOTOR DE JUSTIÇA E PROFESSOR DE PROCESSO CIVIL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UERJ)

**DANIEL VIANNA VARGAS**  
JUIZ DO TJ-RJ E CONSELHEIRO DO CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA AMAERJ

**FRANCISCO PEREIRA COUTINHO**  
PROFESSOR ASSOCIADO DA FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA (PORTUGAL)

PARTICIPAÇÃO DO ESPECIALISTA GUSTAVO GRAMAXO BOZEIRA, PROFESSOR DA FACULDADE DE DIREITO E CIÊNCIA POLÍTICA DA UNIVERSIDADE LUSÓFONA DO PORTO (PORTUGAL)

AMAERJ UERJ PIERJ JURIS NOVA



A Associação promoveu novas edições da AMAERJ Live. Os temas dos encontros foram “Audiências em tempo de pandemia” e “A atuação do juiz moderno diante da cooperação e celeridade X Pensamento tecnoburocrata”.

A entidade realizou três webinários: “Mediação em tempos de pós-pandemia”, “Discutindo a violência contra a mulher” e “Práticas adotadas pelo Poder Judiciário para a manutenção da prestação jurisdicional durante a pandemia do coronavírus”. O último deles foi resultado de parceria com o TJ-RJ, a Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) e a Universidade Nova de Lisboa (Portugal).

A AMAERJ participou da organização da 3ª edição do Foeji-RJ (Fórum dos Juízes da Infância e Juventude do Estado do Rio de Janeiro), realizado de forma virtual em setembro. A Associação divulgou, ainda, dezenas de encontros virtuais sobre Direito organizados por magistrados e instituições.

## CAMPANHA SOLIDÁRIA • • • • •



No quadrimestre, ocorreram mais quatro fases da campanha de solidariedade de combate à pandemia do coronavírus, organizada pela AMAERJ, pela AMATRA1 (Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 1ª Região), pela Ajuferjes (Associação dos Juízes Federais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo) e pelo IAB Nacional (Instituto dos Advogados Brasileiros). As etapas arrecadaram R\$ 45.351,92.

Com a quantia, foram adquiridos insumos hospitalares, mantimentos, remédios, materiais de proteção e produtos de higiene pessoal, domiciliar e coletiva. Os donativos foram entregues à rede pública de saúde, população carente e projetos indicados por magistrados. A campanha angariou R\$ 142.373,89 ao todo.

## SEDES RECREATIVAS • • • • •



A AMAERJ concluiu as obras de reforma da Sede Praiana, em São Pedro da Aldeia (município na Região dos Lagos). Foram recuperados seis banheiros que apresentavam infiltrações e vazamentos em tubulações. Também houve a realização de serviços de pinturas dos ambientes e a recuperação de paredes em apartamentos.

A fim de aproveitar a parada imposta pela pandemia, a Associação programou reformas pontuais também na Sede Campestre, em Vargem Grande (bairro na Zona Oeste do Rio). Estão sendo recuperados o muro, os postes de iluminação, o parque infantil, a piscina, o deque, as quadras poliesportiva e de tênis, as churrasqueiras e o castelo de água.

As duas sedes foram reabertas aos associados em agosto, com o devido atendimento aos protocolos sanitários de prevenção e controle da pandemia de coronavírus. O uso de máscara facial é obrigatório. Na portaria principal, todos os que ingressam têm a temperatura corporal aferida por aparelhos digitais. Estão disponíveis frascos com álcool 70% líquido ou em gel nos ambientes das sedes.

Em setembro, a AMAERJ solicitou à Prolagos, concessionária de serviços públicos de água e esgoto na Região dos Lagos, o conserto da rede de esgoto danificada em frente à Sede Praiana. Em ofício encaminhado à Aegea Saneamento, empresa que administra a Prolagos, a Associação informou a existência de esgoto a céu aberto no local, o que expõe moradores e frequentadores da sede a risco sanitário.

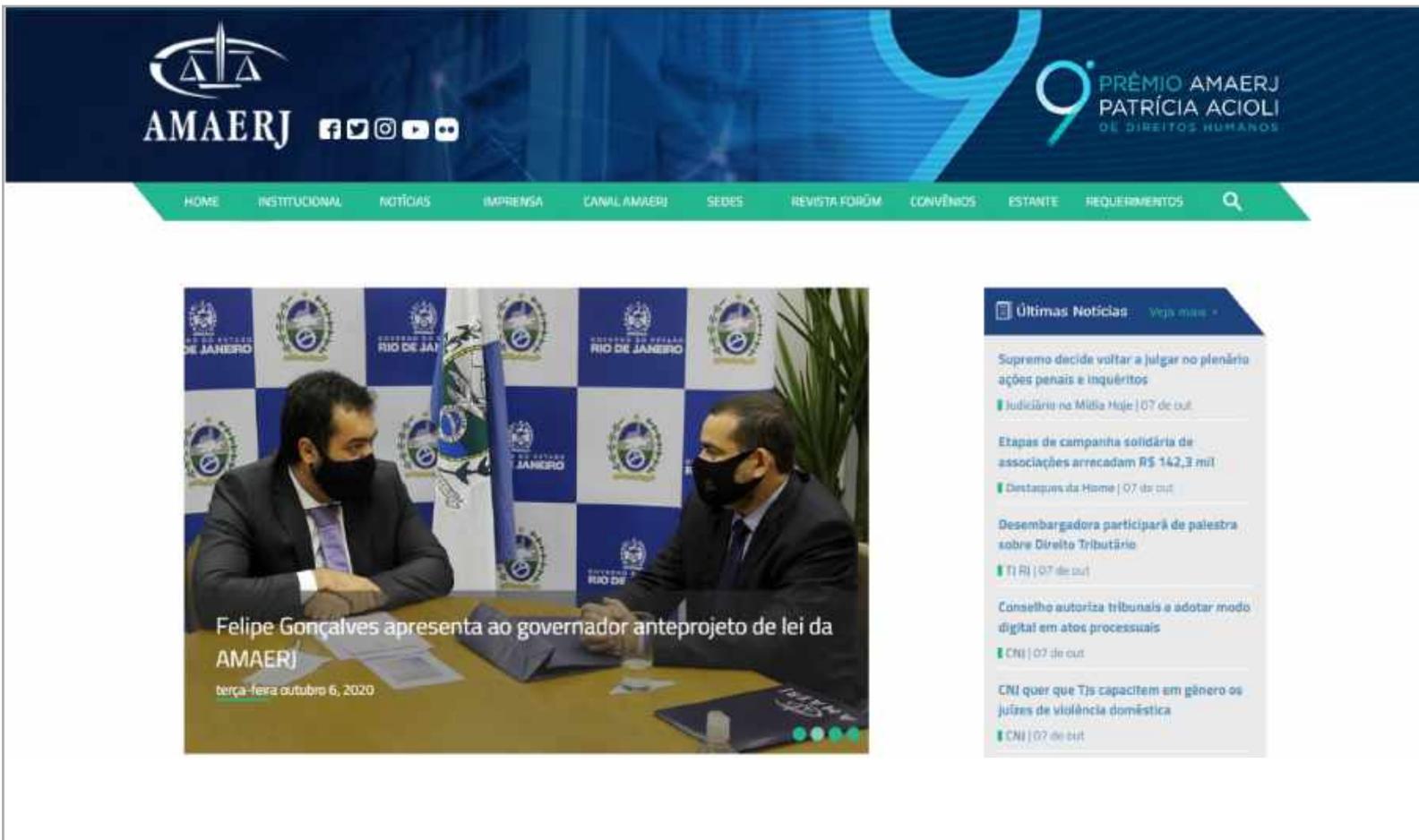
## CONVÊNIOS . . . . .



Os associados à AMAERJ e dependentes passaram a ter 40% de desconto na mensalidade dos cursos de mestrado e doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito e em disciplinas isoladas da Universidade Estácio. O convênio foi firmado em 14 de setembro. A parceria também garante descontos em graduação e pós-graduação lato sensu.

Além da Estácio, a AMAERJ mantém convênios com mais 47 empresas. A lista completa pode ser conferida no site da AMAERJ e, desde junho, também na revista Fórum.

# COMUNICAÇÃO • • • • •



O site da AMAERJ recebeu 38.681 visitantes em maio. Foi o melhor resultado da página da Associação em 16 meses, um crescimento de 39% em comparação com a média da audiência de fevereiro de 2019 a abril de 2020. Tiveram destaque no período as notícias sobre ações da AMAERJ durante a pandemia do coronavírus, atos administrativos relativos ao Plantão Extraordinário, eficiente trabalho remoto da Magistratura, notas em defesa da classe, prestação de serviço e lives jurídicas.

De junho a setembro, foram publicadas cerca de 500 reportagens no site. Nas redes sociais, a AMAERJ chegou a 18 mil seguidores no Facebook, Instagram e Twitter.

# fórum

Revista da Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro | nº 62 | ano 20 | agosto - setembro de 2020

# Rio,

líder há  
11 anos



CNJ atesta,  
mais uma vez,  
produtividade  
recorde dos  
magistrados  
fluminenses.

Cientista Jaqueline  
Goes de Jesus é a Hors  
Concours do Prêmio  
AMAERJ Patrícia Acioli

Presidente Luiz Fux  
indica os rumos do  
Judiciário ao ser  
empossado no STF

Violência contra  
a mulher cresce na  
pandemia, mostram  
os números do TJ-RJ



A novidade do quadrimestre ficou por conta da revista Fórum, que ganhou novo projeto gráfico. Mais moderna e arejada, a publicação trouxe reportagens especiais sobre a retomada presencial do Judiciário e a liderança do TJ-RJ no ranking de produtividade de CNJ pelo 11º ano consecutivo.

globo.com g1 ge gshow

≡ O GLOBO OPINIÃO

EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

# Justiça à distância

Trabalho remoto permite ao Tribunal do Estado do Rio prestar serviço durante a pandemia

Felipe Gonçalves e Teresa de Andrade Castro Neves  
12/08/2020 - 01:00

   | Newsletters 

Apesar da avassaladora pandemia da Covid-19, a Justiça não parou. Podemos dizer que o Poder Judiciário se transformou para que a jurisdição continuasse a ser prestada durante a crise.

O profissionalismo, a eficiência e a dedicação dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Rio durante a pandemia do coronavírus foram ressaltados em artigo publicado, em agosto, no site do jornal "O Globo". De autoria do presidente da AMAERJ, Felipe Gonçalves, e da 1ª vice-presidente da Associação, Teresa de Andrade Castro Neves, o texto exaltou a rápida adaptação ao trabalho remoto e a alta produtividade do TJ-RJ no período.

"Há, realmente, muito do que nos orgulhar. O Judiciário brasileiro e, em especial, o fluminense, seguirá trabalhando para construir o bem comum e servir ao cidadão de forma eficiente e isenta, como exige o Estado Democrático de Direito. Seja no fórum ou em casa, uma certeza temos: a Justiça não para", enfatizaram os articulistas.



## Associação dos Magistrados do Estado do Rio de Janeiro

📍 [www.amaerj.org.br](http://www.amaerj.org.br)

📘 [www.facebook.com/amaerj](https://www.facebook.com/amaerj)

🐦 [www.twitter.com/amaerj](https://www.twitter.com/amaerj)

📷 @amaerj

📺 [www.youtube.com/amaerj](https://www.youtube.com/amaerj)

☎️ (21) 3133-2315

📞 (21) 98440-4260

✉️ [ascom@amaerj.org.br](mailto:ascom@amaerj.org.br)

📍 Rua Dom Manuel, nº 29, 1º andar, Centro do Rio de Janeiro